



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 022 -2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 003PE-2024, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CLEBESON ANDRADE DE JESUS, (SENDO SEIS SALAS DE AULA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 005PE-2024, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO GPL BUJÃO P13, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº010IN/2024

CONTRATOS

- CONTRATO Nº029.EDU/2024

EDITAIS

- EDITAL 01-2024 - DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL - RECURSO REMASCENTE DA LEI PAULO GUSTAVO - RESULTADO DAS PROPOSTAS



**DECRETO Nº 022 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **SUELY OLIVEIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e Habitação do cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Programas Sociais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 09 de abril de 2024.


MARCOS CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2024, **adjudico e homologa** os resultados apresentados pela empresa: **LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.567.668/0001-53, que ofertou os valores por lote:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado- Tipo Split/teto, 60.000BTUS s-tipo:inverter, ciclo; frio, controle remoto:sim, cor branco, modos de operação: refrigeração, desumidificação e ventilação, filtro anti-bacterias e anti-fungo:sim, tipo de gás:r410a, classificação energética, compressor rotativo, vazão máxima: 50m3/h, serpentina: cobre, funções: controle de temperatura, controle de ventilação, timer, sleep e swing modos de operação: cool, dry, fan e feel, voltagem: 220v, colocação: parede, tecnologia do compressor: inverte, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação certificado pelo inmetro, com indicação de voltagem. Garantia de 1 ano.	UND	06	15.549,00	93.294,00

Santana - BA, 10 de abril de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, **adjudico e homologa** os resultados apresentados pela empresa: **CARDOZO E BITES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.079.220/0001-27**, que ofertou os valores por lote:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP Botijão P13	Um	2600	R\$ 102,50	R\$ 266.500,00

Santana - BA, 10 de abril de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Santana

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, vem retificar quanto à publicação na Terça - Feira, 09 de abril de 2024 • ANO VII | N ° 1480. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº010IN/2024 – EMPRESA: LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA - CNPJ nº 13.771.078/0001 – 51, ONDE- SE-LÊ: Valor Global Estimado: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), LE-SE: Valor Global Estimado: R\$42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Santana - BA, 10 de abril de 2024. Santana – BA – Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº029.EDU/2024

INEXIGIBILIDADE Nº010IN/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a Empresa Luiz Ricardo Pereira de Almeida Braga-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.771.078/0001-51, Objetivo: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Pedagógica de Caráter Técnico Especializado à Prefeitura Municipal de Santana-BA, em consonância a política de formação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme prescrito no plano Municipal de Educação. O valor do Contrato é de R\$: **R\$:42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, Vigência: 08(oito) meses, Santana - BA, 08 de abril de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.





EDITAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE CULTURA 2024 – AUDIOVISUAL – RECURSO REMANESCENTE LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO DAS PROPOSTAS HABILITADAS

O Município de Santana - Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desportos e Lazer, torna público, para conhecimento de todos interessados, O RESULTADO DAS PROPOSTAS HABILITADAS AO EDITAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE CULTURA 2024 – AUDIOVISUAL – RECURSO REMANESCENTE LEI PAULO GUSTAVO

LEI PAULO GUSTAVO | MUNICÍPIO DE SANTANA

EDITAL 001/2023 - INCISOS I e III - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | VÍDEO CLIPE – 03 Vagas

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA
1ª	VÍDEO CLIPE "O CARA APAIXONADO"	NEUDSON FRANCISCO DE LIMA	40
2ª	VÍDEO CLIPE "HOJE É REALIDADE"	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	40
3ª	VÍDEO CLIPE "Ô MEU BB"	JEAN PEREIRA DE SOUZA	40

*Declarado(as) pertencentes à grupos étnico-raciais (pessoas negras e pardas): contemplados(as) na ampla concorrência, correspondente ao mínimo de 30% das vagas.

**Adicionada uma vaga após remanejamento.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | CURTA-METRAGEM (FICÇÃO/DOCUMENTÁRIO) – 06 Vagas

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA
1ª	CURTA-METRAGEM – RAPADURA TRADIÇÃO FAMILIAR	ADAYANE COSTA ALMEIDA DOURADO	75
2ª	CURTA-METRAGEM – MEMÓRIAS DE UM POVO	ROSELI DE SOUZA ALMEIDA	75
3ª	CURTA-METRAGEM – É DIA DE FEIRA, CANTOS E ENCANTOS DA FEIRA LIVRE DE SANTANA	JUCÉLIA XAVIER DOS SANTOS	70





4ª	CURTA-METRAGEM – ARRAIÁ DA PEDRA QUENTE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA DAS PEDRAS	60
5ª	CURTA-METRAGEM – CULTURA EM MOVIMENTO	MAILSON ALVES CORREIA	60
6ª	CURTA-METRAGEM – ARENA POEIRA VERMELHA	MARCELO DE OLIVEIRA	60

*Declarado(as) pertencentes à grupos étnico-raciais (pessoas negras e pardas): contemplados(as) na ampla concorrência, correspondente ao mínimo de 30% das vagas.

**Remanejadas 04 vagas por ausência de propostas.

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL – 02 Vagas

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA
1ª	PROJETANDO: FORMAÇÃO INSTRUCIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	NILANDER DINIZ CHAVES	90
2ª	I EPA - ENCONTRO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SANTANA	MICHELI QUEIROZ DE SOUSA	50

*Declarado(as) pertencentes à grupos étnico-raciais (pessoas negras e pardas): contemplados(as) na ampla concorrência, correspondente ao mínimo de 30% das vagas.

**Adicionada uma vaga após remanejamento.

Santana - Bahia, 09 de abril de 2024.

Rejane Flores Cardoso Calado
Rejane Flores Cardoso Calado
 Secretária Municipal de Cultura,
 Turismo, Juventude, Desportos e Lazer



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9922-F576-D244-5FF0-37A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9922-F576-D244-5FF0-37A1



Hash do Documento

1b0696f270622c223f00270a718f1c90a09b7eb3cf02ed3f6b0210b8aaf483c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2024 16:24 UTC-03:00